



CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 14/7/2022

LEI Nº1.606, DE 14 DE JULHO DE 2022.

**DENOMINA DE "DISTRITO INDUSTRIAL
EUNI JOSÉ DE PAULA" O DISTRITO
INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE
GUIMARÂNIA-MG.**

O Povo do Município de Guimarânia, por seus representantes legais aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Distrito Industrial Euni José de Paula**", o Distrito
Industrial do Município de Guimarânia-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 14 de julho de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal